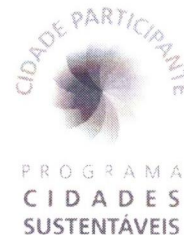




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9087, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

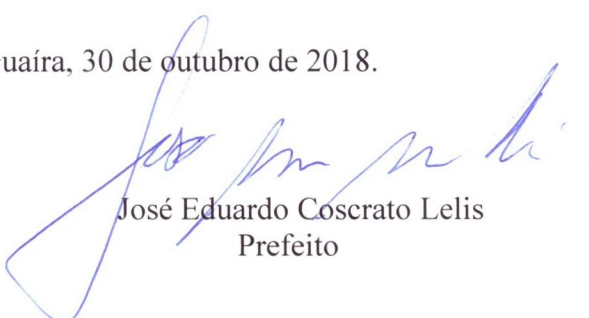
“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Marizete Cristina Manfrin Barbosa e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora **Marizete Cristina Manfrin Barbosa**, funcionária pública municipal, lotada no cargo de Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IC, constante da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Anexo I Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período compreendido em 26/10/2018 a 24/11/2018, com fundamento no art. 82 da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 30 de outubro de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos